

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 111 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de abril de 2019 e com a Lei Municipal Nº 1.568 de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o Decreto nº 5.518, de 03 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BÁRBARA CLARA SCHNEIDER**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 9.437.642-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, regime jurídico estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Endemias, FC3 - Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná